

Fartura São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: https://www.fartura.sp.gov.br/licitacao/detalhe/522/

Código da publicação: 522

Data da emissão do comprovante: 06/11/2025 13:04:21

Modalidade: Pregão Eletrônico

N° da Licitação/Ano: 42/2025

N° do Processo/Ano: 80/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 31/10/2025 15:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 31/10/2025 15:00:00

Data de Abertura/Horário: 31/10/2025 15:00:00

Data da Disputa/Horário:18/11/2025 09:00:00

Valor estimado: R\$ 126.738,54

Objeto:

Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de segurança desarmada, pelo período de 12 meses



Prefeitura Municipal

Fartura

São Paulo

Resumo:

A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando o "Registro de Preços objetivando eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, pelo período de 12 meses."

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 4.220, de 14 de novembro de 2023, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os documentos e propostas, bem como a disputa seguirão as datas e horários abaixo, pela Plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil (https://bllcompras.com "Acesso Identificado"):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

ATÉ DIA 18/11/2025

ÀS 08:30 HORAS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

DIA 18/11/2025

AS 09:00 HORAS

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

PARA HABILITAÇÃO:

Após solicitação, no sistema eletrônico, no prazo de, no máximo, 04 (quatro)

horas úteis.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).